

ESCLARECIMENTO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o seguinte esclarecimento:

PREGÃO ELETRÔNICO	84/2024
PROCESSO	629/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de enfermagem.

Prezados licitantes,

Informamos que foi retificado o edital incluindo a cláusula 14.9, sem reabertura de prazo, por "não afetar a formulação das propostas".

Conforme o disposto no art. 55, §1º, da lei nº 14.133/2021, alteração que não afeta a formulação das propostas desnecessidade de nova publicação. In verbis:

"Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

(...)

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas." (grifo nosso).

Ijuí/RS, 19 de julho de 2024.

RODRIGO RENI RODRIGUES

Pregoeiro

Município de Ijuí